

Edital

SUSPENSÃO DA FEIRA SEMANAL NO DIA 24 DE NOVEMBRO

José Adriano Esteves Lima, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe confere o n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e para efeitos do estipulado no nº2 do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias, aprovado em 30 de junho de 2017, torna público que a feira semanal do dia 24 de novembro será suspensa ficando a funcionar, unicamente, os serviços do Mercado Municipal.

Mais esclarece que tal decisão resulta da realização, nos dias 24 a 26 de novembro, da IX edição da Festa do Espumante.

E para constar se torna público o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais e no sítio institucional da Câmara Municipal.

Melgaço, 16 de novembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Melgaço,

José Adriano Esteves Lima